

Ofício nº 456/2025

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2025.

Ao Senhor Rodrigo Matos da Silva
Presidente do Concidade

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico – Projeto de Lei do Programa "Regulariza São Bento"

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, no exercício de sua função legislativa, solicita a este Conselho da Cidade – CONCIDADE, a emissão de parecer técnico referente ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações no Município e institui o programa "Regulariza São Bento".

O projeto em questão tem como objetivo permitir a regularização de construções realizadas sem licenciamento ou em desconformidade com a legislação urbanística vigente até o mês de agosto de 2022, tomando como referência o levantamento por geoprocessamento realizado na mesma data. A proposta visa corrigir distorções urbanas, garantir segurança jurídica aos proprietários, e possibilitar ao Município o adequado exercício do planejamento urbano.

Dada a relevância da matéria e os impactos que ela pode gerar no ordenamento territorial e nas diretrizes urbanísticas do Município, julgamos essencial ouvir este Conselho, enquanto instância representativa e técnica da política urbana municipal.

Assim, solicitamos:

- a) A análise técnica do conteúdo do Projeto de Lei;
- b) Considerações sobre a compatibilidade da proposta com o Plano Diretor e demais instrumentos de planejamento urbano;
- c) Eventuais recomendações ou observações que o CONCIDADE julgar pertinentes.

Contamos com a habitual colaboração deste Conselho e, se possível, solicitamos que o parecer seja encaminhado a esta Casa Legislativa no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, a fim de subsidiar os trâmites de apreciação legislativa.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente